



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de “José Benedito Fernandes de Oliveira - Juquitão” à rotatória localizada no Bairro do Azevedo, Município de Joanópolis.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“José Benedito Fernandes de Oliveira - Juquitão”**, a rotatória localizada no Bairro do Azevedo, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa da rotatória, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de atender pedido de familiares para prestar uma singela homenagem ao saudoso José Benedito Fernandes de Oliveira, mais conhecido como Juquitão. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à rotatória, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de outubro de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis